



Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos
Empregados da Aço Minas Gerais S/A-Açominas e
Empresas Subs. em Ouro Branco Ltda. - Coopaço

POLÍTICA DE GESTÃO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS DA COOPAÇO

4ª edição aprovada em 30/06/2025



Política de Gestão de Continuidade de Negócios da COOPAÇO

1. Esta Política de Gestão de Continuidade de Negócios estabelece diretrizes de continuidade de negócios de processos críticos e confere condições de recuperação em situações de interrupção da capacidade da COOPAÇO em fornecer produtos e serviços.

2. Para fins desta Política, o seguinte conceito é observado:

Continuidade de negócios: capacidade estratégica e tática de a Cooperativa planejar e responder a incidentes e interrupções de negócios, para continuar a realizar operações em um nível aceitável, previamente definido pelos gestores de negócio.

3. A aprovação desta Política é realizada pela Diretoria Executiva da COOPAÇO.

4. É revisada, no mínimo, anualmente por proposta da área responsável pelo monitoramento do risco operacional e gestão de continuidade de negócios da Cooperativa, em decorrência de fatos relevantes e por sugestões conforme atualizações normativas.

5. É aplicável aos negócios considerados críticos pela Diretoria Executiva da COOPAÇO, em função de potenciais impactos negativos, financeiros, patrimoniais, legais, regulatórios e de imagem.

6. A Cooperativa identifica e avalia os riscos de descontinuidade e, a critério da Diretoria Executiva, adota procedimentos adequados para minimização e mitigação. Dentre outros, são no mínimo definidos como processos críticos do negócio atentados com artefatos explosivos, disseminação de doenças virais, incêndio, incidente com enchente ou inundação, interrupção de fornecimento de energia elétrica, roubo e furto.

7. A partir dos resultados da análise de riscos e/ou por determinação da respectiva Diretoria Executiva, a COOPAÇO identifica processos ou atividades críticas para os quais são definidas estratégias e construídos planos de continuidade de negócios, considerando:



**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos
Empregados da Aço Minas Gerais S/A-Açominas e
Empresas Subs. em Ouro Branco Ltda. - Coopaço**

- a) custos de implementação das estratégias escolhidas;
- b) consequências de não se implementar mecanismos de contingência (perdas potenciais).

8. A critério da Coopaço, pode ser disponibilizado o Sistema Operacional Syscoop em nuvem, que pode ser acessado de qualquer lugar por meio da internet, para assegurar a continuidade dos negócios. Além disso, o backup desse sistema pode ser realizado em nuvem, e pode ser restaurado sempre que necessário, assegurando a continuidade das operações da Cooperativa e em caso de falhas da sua infraestrutura.

9. Os planos de continuidade contemplam, no mínimo, os recursos essenciais relacionados a pessoas, instalações, tecnologias, informações, suprimentos e partes interessadas (stakeholders) e serviços relevantes prestados por terceiros.

10. Para os recursos essenciais, são formalmente estabelecidos os planos com procedimentos alternativos para recuperação das atividades exigidas, no tempo desejado, observada a relação custo e/ou benefício e o impacto potencial.

11. Os planos de continuidade de negócios são objetivos, concisos e acessíveis a todos os empregados da entidade, prevendo:

- a) processo em que cada plano deve ser utilizado;
- b) responsáveis pelos procedimentos de recuperação;
- c) procedimentos que serão executados para a contingência ou a recuperação dos recursos que sofreram interrupção.

12. A Diretoria da COOPAÇO estabelece a periodicidade para os testes dos planos de continuidade de negócios, sendo no mínimo anualmente.

13. O programa de testes é consistente com o escopo dos planos de continuidade de negócios e contém as devidas considerações legais e/ou regulatórias.



**Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos
Empregados da Aço Minas Gerais S/A-Açominas e
Empresas Subs. em Ouro Branco Ltda. - Coopaço**

14. Os testes dos planos de continuidade de negócios são formalmente registrados pelo responsável pela execução, que relata os pontos de sucesso, as falhas, as necessidades de melhoria e o plano de ação para consequente aprimoramento.
15. Os relatórios gerenciais contendo os resultados dos testes e revisões dos planos de continuidade de negócios são elaborados e encaminhados à Diretoria Executiva no mínimo anualmente.
16. Todos os envolvidos no processo de continuidade de negócios, ainda que não participem das deliberações, são responsáveis pela qualidade das operações que realizarem.
17. A gestão da continuidade de negócios é objeto de acompanhamento sistemático por parte dos órgãos de administração da COOPAÇO.
18. Complementam esta política e a ela se subordinam todas as normas e procedimentos operacionais que regulam a gestão da continuidade de negócios.